



COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DAS EXECUÇÕES

COMUNICADO N.º 3/2011, DE 30 DE JUNHO

LINHAS DE ORIENTAÇÃO QUANTO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELECTRÓNICO  
NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA ELECTRÓNICA EM CURSO ENTRE JUNHO E SETEMBRO DE 2011

**(Deliberação n.º 253/2011 do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções)**

Tendo a Comissão para a Eficácia das Execuções (CPEE) recebido dois pedidos de informação em relação ao modo de preenchimento do Formulário Electrónico de Fiscalização Ordinária Electrónica em curso entre Junho e Setembro de 2011, e considerando que é oportuno esclarecer tais questões e difundí-las em relação a todos os Agentes de Execução alvo desta modalidade de fiscalização, vem informar o seguinte:

1. Em relação ao ano de 2011, a informação estatística deve estar actualizada ao dia 30/06/2011, inclusive;
2. Atendendo a que no SISAAE aparece o n.º de processos recebidos, n.º total (incluindo os declarativos), em relação às questões colocadas na *Check-List*, quanto a esta matéria deverão os Agentes de Execução clicar na barra superior do SISAAE, seleccionar o tipo do processo e à frente colocar o ano (na “*check box*” ano), para que, em relação aos processos judiciais que lhe dão atribuídos/distribuídos em cada ano, verificar o n.º total de processos judiciais delegados, removidos – destituições, virtuais, em curso e arquivados, nos seguintes termos:
  - a) O n.º total de processos executivos conta-se a partir do n.º de processos executivos em cada ano, ou seja, no ano de 2005, e assim sucessivamente;
  - b) O mesmo se aplica ao n.º total de citações em processos declarativos em cada ano, e ao n.º total de notificações avulsas em cada ano.
3. No que respeita ao n.º de processos pendentes, deverão os Agentes de Execução pesquisar no *link* do lado esquerdo do SISAAE, denominado “*Gestão de Processos*”, seleccionar os “*Processos em curso*”, por ano, dado que importa indicar os processos que estão pendentes/por ano até 30/06/2011.
4. Os Agentes de Execução que disponham de domicílios profissionais em diversas comarcas, deverão preencher uma única *Check-list*, incluindo a totalidade dos processos judiciais a seu cargo.

**A Presidente da Comissão para a Eficácia das Execuções**

  
Paula Meira Lourenço